



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 7/2026

Processo: 00.000892/2026-96

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 7/2026 - Calendário de Reuniões Ordinárias - 2026

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Entidades Nacionais – Exercício 2026.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução n.º 1.154, de 24 de setembro de 2025, do Confea, reunido durante a sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, no Centro de Eventos Brasil 21, em Brasília-DF, no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Resolução n.º 1.154, de 24 de setembro de 2025, do Confea, estabelece que as reuniões do CDEN ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado pelo plenário do Confea, limitadas a 04 (quatro) reuniões ordinárias, sendo que a primeira reunião ordinária ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF.

Art. 26. As reuniões do CDEN ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado pelo plenário do Confea, limitadas a 04 (quatro) reuniões ordinárias.

§ 1º A primeira reunião ordinária ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF.

b) Proposição:

Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, para o exercício de 2026:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
2ª Reunião Ordinária	30, 31 de março e 1º de abril de 2026	Maceió - AL
3ª Reunião Ordinária	20, 21 e 22 de julho de 2026	São Luís - MA
4ª Reunião Ordinária	9, 10 e 11 de novembro de 2026	Bahia

c) Justificativa:

Em atendimento à Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	-	-	-	AUSENTE
ABENGE	-	-	-	AUSENTE
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X			
ANEST	-	-	-	AUSENTE
CONFAEAB	-	-	-	AUSENTE
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	-	-	-	AUSENTE
IBAPE	-	-	-	AUSENTE
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	AUSENTE
SBEF	-	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	18	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464260** e o código CRC **ED455AD3**.

Referência: Processo nº 00.000892/2026-96

SEI nº 1464260